



EDITAL 056//2017/FECIV

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Faculdade de Engenharia Civil – FECIV da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na FECIV.

1 DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Estudantes dos cursos	Nº de Vagas	Setor do Estágio
Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática, Estatística ou Química	1 vaga + Cadastro Reserva.	Faculdade de Engenharia Civil - Bloco 1Y, Campus Santa Mônica
Engenharia Civil; Administração; Gestão da Informação, Letras e Jornalismo	1 vaga + Cadastro Reserva	Faculdade de Engenharia Civil - Bloco 1Y, Campus Santa Mônica

2 DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1 O estudante de **Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Licenciatura ou Bacharelado em Física**, selecionado no processo seletivo, desenvolverá as seguintes tarefas:

- a. Colaborar nas atividades administrativas da FECIV;
- b. Colaborar na organização dos laboratórios da FECIV;
- c. Colaborar na preparação das aulas práticas dos laboratórios da FECIV;
- d. Colaborar no planejamento e execução de eventos.



2.2 O estudante de **Engenharia Civil; Administração; Gestão da Informação, Letras e Jornalismo**, selecionado no processo seletivo, desenvolverá as seguintes tarefas:

- e. Produção de textos para o website/blog FECIV;
- f. Produção de textos informativos para as comunidades interna e externa;
- g. Colaborar na execução do plano de comunicação da unidade acadêmica;
- h. Planejar, executar, monitorar e analisar as atividades de comunicação da unidade nas mídias digitais e tradicionais;
- i. Colaborar nas atividades administrativas da FECIV;
- j. Colaborar no planejamento e execução de eventos.

3 PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1 Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias ininterruptas por dia;
- 3.2 Estudante de **Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática, Estatística ou Química, Administração; Gestão da Informação, Letras e Jornalismo**:
 - 3.2.1 Cursando a partir do 4º período de qualquer um dos seguintes cursos: **Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática, Estatística ou Química, Administração; Gestão da Informação, Letras e Jornalismo** da Universidade Federal de Uberlândia;
 - 3.2.2 Conhecimentos básicos em informática/internet e pacote office,
 - 3.2.3 Conhecimento de mídias digitais,
 - 3.2.4 Boa capacidade de comunicação oral e escrita,
 - 3.2.5 Inglês básico.
 - 3.2.6 Iniciativa, atenção e organização na execução das atividades e boa comunicação.



4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **13/11/2017** à **27/11/2017** na **Sala 208** do **bloco 1Y** (Faculdade de Engenharia Civil), nos horários: 8:00h às 11:00h ou 14:00h às 16:00h.
- 4.2 O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3 O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e **NÃO** coincide com o período de férias escolares.
- 4.4 Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia de encerramento das inscrições e a atividade avaliativa.
- 4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Diretoria da FECIV - Faculdade de Engenharia Civil.
- 4.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.7 Haverá reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para as pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.8 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos (em envelope identificado com nome):
 - 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
 - 5.1.2 Grade horária preenchida (ANEXO III);
 - 5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (ANEXO IV);



- 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 5.1.7 Cópia do CPF;
- 5.1.8 *Curriculum Lattes* com cópia dos documentos comprobatórios.
- 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6 DA SELEÇÃO E DA DATA DAS PROVAS

- 6.1 Dar-se-á a seleção em três etapas: a primeira, **análise da documentação**, de caráter exclusivamente **eliminatório**; a segunda, realização de **provas objetiva**, de caráter **classificatório**.
 - 6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado e sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
 - 6.1.2 A prova objetiva totalizará 45 pontos e contemplará conhecimentos sobre: Normas da Graduação, Noções de Lógica e Português. A metodologia avaliativa desta prova, adotará questões de múltipla escolha que serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	05	1	10 pontos
NOÇÕES DE LÓGICA	10	1	20 pontos
PORTUGUÊS	10	1	20 pontos



- 6.1.2.1 O conteúdo programático da prova objetiva estará disponível no anexo I deste edital.
- 6.2 A prova objetiva, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia **15 de Dezembro de 2017, na sala 1Y104, das 9:00 h às 11:00 h.**
- 6.3 A critério da FECIV, a data das provas poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico **www.editais.ufu.br.**
- 6.4 O tempo de realização da prova objetiva será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas portando consigo o comprovante de inscrição e o documento de identidade, com 20 minutos de antecedência. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala, sendo eliminado automaticamente do processo seletivo.
- 6.5 Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de fontes de consulta, bem como não será admitida a comunicação entre os candidatos. O descumprimento destas regras implicará na anulação da prova e na eliminação sumária dos candidatos.
- 6.6 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida de acordo com os seguintes critérios sucessivos:
- Maior nota na Prova Objetiva - Português;
 - Maior nota na Prova Objetiva - Noções de Lógica;
 - Maior nota na Prova Objetiva - Noções de Informática;
 - Discente que tiver cursando o período menos avançado;
 - Maior Idade; e
 - Sorteio.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado provisório, bem como o gabarito oficial serão divulgados no dia **18 de Dezembro de 2017** no mural da Faculdade de Engenharia Civil (Bloco 1Y, sala 108, Campus Santa Mônica) e nos sites www.feciv.ufu.br e www.editais.ufu.br.



- 7.2 As questões de múltipla escolha que ensejam **recursos administrativos** serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo da FECIV, a qual será composta por um Docente e dois Técnicos Administrativos de Nível Superior. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Faculdade de Engenharia Civil (Bloco 1F, sala 226, Campus Santa Mônica), no horário de 12:00 às 16:00h. O prazo de interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3 Julgados os recursos, o resultado final e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados no dia **21 de Dezembro de 2017**, na página online da UFU e da FECIV, e bem como afixado no mural na Faculdade de Engenharia Civil.

8 DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2 O estágio terá duração de 12 (doze) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser prorrogável por igual período.
- 8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4 Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas na FECIV, respeitados a ordem de classificação do processo seletivo e o prazo de validade do mesmo.
- 8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;



- 8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 8.6.4 A pedido do estagiário;
- 8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.8 Ao final do estágio, o(a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.9 O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.10 O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.11 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente da Faculdade de Engenharia Civil, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.12 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa auxílio de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.



- 8.13 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.14 Não é permitido ao estagiário realizar outro estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.15 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.15.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.15.2 Comprovante de nº de conta corrente ou poupança e agência bancária (Bancos do Brasil, Santander, Itaú, Caixa ou Sicoob CredUFU), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 25 de Outubro de 2017.

Dogmar Antonio de Souza Junior
Diretora da Faculdade de Engenharia Civil – FECIV
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



ANEXO I– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROVA OBJETIVA

A. Noções de informática

- i. MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico, manutenção e restauração.
- ii. MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.
- iii. MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação e filtragem de dados.
- iv. S-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, slide mestre, modos de exibição, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- v. Correio Eletrônico: uso do aplicativo de correio eletrônico Mozilla Thunderbird, protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- vi. Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, proxy, links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites (Google)).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PREPPERNAU, J.; COX, J. "Windows 7 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577806591.

PREPPERNAU, J.; COX, J. "Microsoft Office Word 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800322.

FRYE, C. "Microsoft Office Excel 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800155.

PREPPERNAU, J.; COX, J. "Microsoft Office PowerPoint 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800711.



LEVINE, J. R.; LEVINE, M. Y. "Internet Para Leigos". Alta Books, 2013. ISBN: 9788576088080.

B. Português

- i. Compreensão e interpretação de textos;
- ii. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
- iii. Ortografia oficial;
- iv. Mecanismos de coesão textual;
- v. Estrutura morfossintática do período;
- vi. Reescrita de frases e parágrafos do texto

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CEREJA, William Roberto & MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 4 ed. São Paulo: Atual Editora, 2009.

CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Princípios, 17).

FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de texto. 9 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

HENRIQUES, Claudio Cezar. Estilística e discurso: estudos produtivos sobre texto e expressividade. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

HENRIQUES, Claudio Cezar. A Nova Ortografia: o que muda com o Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

HOUAISS, Antônio & VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001 e 2009.

KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

KURY, Adriano da Gama. Para falar e escrever melhor o português. 2 ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2012.

PAULINO, Graça; WALTY, Ivete & CURY, Maria Zilda. Intertextualidades: teoria e prática. Belo Horizonte: Editora Lê, 1995. (Coleção Letras, 5).

PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

C. Noções de Lógica

- i. Proposições e Conectivos: Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.



- ii. Operações Lógicas sobre Proposições: Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.
- iii. Tabelas-Verdade de Proposições Compostas: Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.
- iv. Tautologias e Contradições: Definição de tautologia. Definição de contradição.
- v. Equivalência Lógica e Implicação Lógica: Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.
- vi. Argumentos: Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.
- vii. Sentenças Abertas: Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.
- viii. Operações Lógicas sobre Sentenças Abertas: Conjunção. Disjunção. Negação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
- COSTA, N. da. Ensaio sobre os Fundamentos da Lógica. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.
- NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- NEWTON-SMITH, W. H. Lógica: um curso introdutório. Lisboa: Editora Gradiva, 1998.
- NOLT, John, ROHATYN, Dennis. Lógica. São Paulo: Schaum McGraw-Hill, 1991.
- OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.
- PAVIONE, Damares; BOLZAN, Fabricio; GOMES, Luiz Flávio. Matemática e raciocínio lógico. São Paulo: Saraiva, 2012.
- SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.
- SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Engenharia Civil	
--	--	--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

EDITAL XXX/2017/FECIV

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

A inscrição e a entrega de documentos deverão ocorrer:

Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) - Campus Santa Mônica, Bloco 1F, Sala 226.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO / E-MAIL:				
CURSO: _____ Período ou _____ Ano do Curso		MATRÍCULA Nº:		Previsão de término do curso:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()

Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____ Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Local: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Engenharia Civil	
--	--	--

PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL XXX/2017/FECIV

A COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, que será regulamentado pelo Edital XXX/2017/FECIV , confirma recebimento da documentação do candidato _____, aluno da Universidade Federal de Uberlândia.
Candidato será inscrito no processo seletivo sob o número _____.
Responsável pelo recebimento e inscrição: _____.
DATA: ____ / ____ / ____ .
Eu, _____ declaro que li e concordo com todos os termos do Edital XXX/2017 .
ASSINATURA: _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



ANEXO III - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Engenharia Civil	
--	--	--

MODELO DE GRADE HORARIA

1º Semestre de 2017

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



ANEXO IV - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Engenharia Civil	
---	---	---

MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORARIA
--

ATIVIDADES					
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



ANEXO V - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	Dia 30/10/2017 à 13/11/2017.
Período de Inscrições	Dia 14/10/2017 à 29/11/2017.
Realização de Provas	Dia 15/12/2017
Resultado Provisório	Dia 18/12/2017
Período de Recursos	Dias 20 e 21/12/2017
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	Dia 21/12/2017